DECRETO Nº. 15.461/22

Altera o Decreto nº 15.434, de 19 de dezembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso XXV ao art. 1° do Decreto nº 15.434/2022, com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

XXV – Cássia Madeira Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), responsável pelo Patrimônio Público Municipal Imobiliário."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.11 16:18:59 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.01.02 17:45:22 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.01.02 11:16:56 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____